

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-27

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 17/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D16899**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único, a empresa **VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.722.213/0001-98, com valor global de **R\$ 46.878,50** (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o grupo único, conforme proposta retificada (doc. **D16854**).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS o **PE nº 90017/2025**.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 08/07/2025 às 12:53:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TWAN.JCY8.LGEA.CQNM**